



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 232
AL. 247

LEI Nº 227/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 5938

De 23/11/2010

Jornal Oficial do Município

Edição nº. 106

De 16/22/11/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.007 – SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0055) 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 208.000,00
Total.....	R\$ 208.000,00

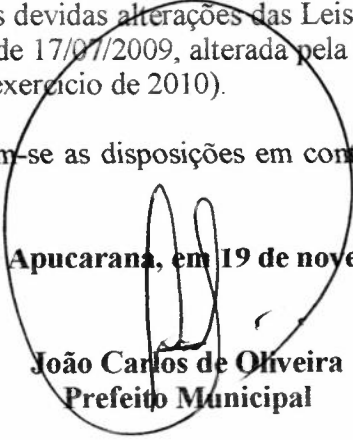
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

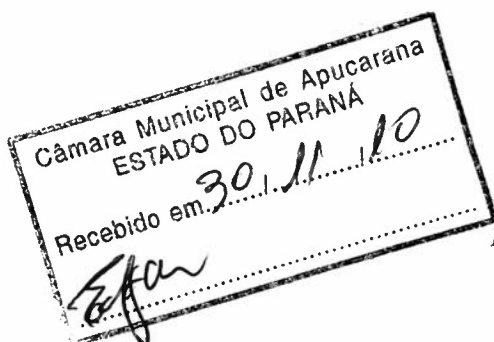
05. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana	
05.001 – Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana	
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0406) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 63.000,00
(0407) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
(0408) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 95.000,00
Total.....	R\$ 208.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de novembro de 2010.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

